

## REGULAMENTO

# HACKATHON: AARON SWARTZ DAY 2024

## 1. SOBRE O EVENTO

O *Hackathon Aaron Swartz Day 2024* é organizado pelo Instituto Aaron Swartz em parceria com a Creative Commons (Capítulo Brasil) e tem como objetivo atrair cerca de 50 participantes, incluindo profissionais de TI, criativos e inovadores, que desejam desenvolver soluções digitais utilizando APIs governamentais e dados públicos. O evento ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2024, **presencialmente** no Laboratório CDG (Coders, Developers & Gamers), no INATEL (Instituto Nacional de Telecomunicações), em Santa Rita do Sapucaí - MG.

Como Aaron Swartz uma vez disse: "A informação é poder. Mas, como todo poder, há aqueles que querem mantê-lo só para si." Este evento visa quebrar barreiras e usar dados públicos para o benefício de todos.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições para a SELEÇÃO são individuais para cada participante e deverão ser realizadas a partir de 26 de setembro de 2024 seguindo até 10 de novembro 2024, às 23h59 horário de Brasília. Todas as inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente por meio do link <https://eventos.institutoasw.org>. Os requisitos mínimos que os candidatos devem atender:

- I – ter acima de 18 anos (completados até a data do início do evento);
- II – possuir o Ensino Médio como escolaridade mínima:(podendo estar em curso); e
- III – possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de pessoa estrangeira, estar em situação regular e possuir a Cédula de Identidade do Estrangeiro (RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**IMPORTANTE:** A inscrição para a seleção não garante vaga para o evento, uma vez que esta inscrição indica o interesse individual do candidato de participar do processo seletivo para o evento.

## 3. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção de cada participante é individual e intransferível e são de inteira responsabilidade da IASW e respeitam critérios de equidade entre os percentuais de inscritos e de selecionados. Cabe ressaltar que todos os selecionados irão passar por um processo de, no mínimo, 3 etapas:

- Cadastro;
- Análise do preenchimento do cadastro e das respostas;
- Confirmação da participação.

Os SELECIONADOS serão comunicados para participar a partir do dia 8 de novembro 2024 através de contato por e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica, devendo confirmar sua participação. As ferramentas de uso durante o evento serão informadas no envio dos materiais de boas-vindas, que será enviado via e-mail até o dia 13 de novembro de 2024 .

## 4.DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados serão comunicados através de e-mails, contato telefônico e WhatsApp. Caso o mesmo não responda ou a organização não tenha sucesso em contatá-lo, o mesmo será automaticamente desclassificado e sua vaga como participante do evento será mantida aberta até o preenchimento desta vaga por outro participante.

Uma vez selecionado, o participante deve manter contato com a organização através do grupo de WhatsApp ou pelo e-mail contato@institutoasw.org para comunicar eventual falta ou indisponibilidade.

- Os participantes deverão respeitar todos os demais, assim como a equipe de apoio, mentores e facilitadores, alertando sobre eventuais desvios de conduta percebidos através do WhatsApp dos organizadores ou pelo e-mail contato@institutoasw.org
- Atos desrespeitosos, atos de vandalismo, atos que coloquem em risco os demais participantes, atos imorais ou ilegais, atos preconceituosos, qualquer forma de assédio, o uso de álcool ou substâncias ilícitas durante o evento são motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, do grupo/equipe que estiver participando.
- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididas pela equipe organizadora do evento, de modo que sua decisão será considerada soberana, não cabendo recurso;
- Ao realizarem suas inscrições, os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados.
- O código de conduta do Instituto Aaron Swartz é aplicável ao evento.
- Caso não receba nenhum contato até o dia anterior ao evento e tenha alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail contato@institutoasw.org

## 5.DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Os projetos para auxiliar no desenvolvimento de soluções de problemas serão obrigatoriamente realizados em equipes. Serão realizadas dinâmicas com o intuito de promover o network e a integração dos participantes. Cada equipe deve ter no mínimo 3 participantes e no máximo 5. Caso algum participante esteja sem grupo, a ORGANIZAÇÃO tem o direito de incluir esse participante em qualquer grupo com menos de 5 participantes.

– Casos de mal comportamento ou comportamento desrespeitoso são analisados pela Comissão Organizadora, de modo que a decisão da comissão é considerada soberana, não cabendo recurso;

– Apenas os participantes devidamente selecionados e cadastrados poderão participar do evento sendo vedada qualquer participação ou ajuda de pessoas externas;

## 6.DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Entendem-se como desafios os temas ligados à solução digital utilizando APIs públicas governamentais, focada em tornar a vida dos cidadãos mais fácil ou em fornecer informações úteis e acessíveis. As equipes poderão explorar uma ampla gama de APIs públicas que oferecem dados como saúde, educação, trânsito, segurança, meio ambiente e muitos outros.

– A proposta é simples: encontre um problema real que os cidadãos enfrentam no dia a dia e crie uma solução que facilite o acesso a esses serviços ou informações. Seu projeto pode ser um aplicativo, um sistema, uma integração ou qualquer outra ferramenta digital que faça diferença na vida das pessoas.

– Este desafio é uma oportunidade incrível de usar tecnologia para gerar impacto social, resolver problemas reais e ainda trabalhar com dados abertos governamentais. Vamos juntos construir um futuro mais acessível e digital para todos.

## 7.DO JULGAMENTO

Essa etapa acontecerá a partir das 17h do dia 17 de novembro de 2024 (domingo) após a apresentação dos “pitches” de cada grupo.

Diante da efetiva decisão fundamentada da Banca Julgadora, não serão aceitas solicitações de revisão de classificação dos projetos.

## 8.DOS ENTREGÁVEIS

Serão considerados entregáveis obrigatórios Para os participantes presenciais do HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024:

- Apresentação de pitch apresentando problema, validação, e a solução desenvolvida, com, no máximo, 15 minutos;
- Resposta a perguntas e indagações dos jurados;
- Apresentação em PDF para suporte do pitch;
- Código fonte;
- Outros documentos e informações relevantes a solução apresentada;

Serão considerados entregáveis não-obrigatórios para análise de todos os participantes:

- Vídeos e outras animações para apreciação dos jurados;
- Sites, redes sociais, etc;
- Gadgets, aparelhos, hardwares, etc

Todos os entregáveis serão disponibilizados pelo Instituto Aaron Swartz de maneira pública sob licença CC BY-NC-SA. Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

## 9.DA AVALIAÇÃO

Os “pitches” serão ao vivo e terão duração máxima de 15 minutos para apresentação e perguntas e respostas do júri.

O Júri será composto por expoentes da área da tecnologia, professores universitários e integrantes das instituições envolvidas na organização do evento.

São itens de análise nos pitches e entregáveis:

- (1) Aderência ao tema;
- (2) Inovação e originalidade;
- (3) Apelo e impacto social;
- (4) Aplicabilidade;
- (5) Replicabilidade;

## 10.DA PREMIAÇÃO

As 3 (três) equipes mais bem pontuadas receberão como premiação:

(1) A equipe em primeiro lugar, um certificado e um troféu de “1º Colocado no HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024”; e prêmio financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe;

(2) A equipe em segundo lugar receberá um troféu mais um certificado de “2º Colocado no HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024”; e prêmio financeiro de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe ou integralmente na categoria individual;

(3) A equipe em terceiro lugar receberá um troféu mais um certificado de “3º Colocado no HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024”; e prêmio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe ou integralmente na categoria individual;

Além dos prêmios acima, estão previstos outros prêmios surpresa, que serão divulgados ao longo do evento.

## 11. DAS CERTIFICAÇÕES

Os PARTICIPANTES que completarem o EVENTO receberão um certificado de PARTICIPAÇÃO no HACKATHON AARON SWARTZ DAY 2024 promovido pelo IASW – Instituto Aaron Swartz, assim como brindes a serem definidos e ofertados gratuitamente pelos apoiadores institucionais do evento.

## 12. CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os participantes, mentores, organizadores e patrocinadores deste hackathon devem seguir o Código de Conduta do Instituto Aaron Swartz Day.

Este código visa promover um ambiente inclusivo, seguro e respeitoso, sem discriminação ou assédio. Qualquer violação das diretrizes será avaliada pela equipe organizadora, podendo resultar em advertências, remoção do evento ou outras ações apropriadas, conforme descrito no código.

O código de conduta pode ser encontrado no site oficial do Instituto Aaron Swartz ou através do link: <https://institutoasw.org/codigo-de-conduta/>

## 13. TERMOS GERAIS

Os Organizadores se reservam, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. O presente regulamento fica sujeito a modificações no decorrer do período, a critério da organização sempre que se faça necessário ajustes, com comunicado a todos que estiverem participando da maratona.

As patrocinadoras concordam e aceitam, expressamente, por intermédio do presente, que nenhum direito detém sobre as ideias, programas e customizações desenvolvidos pelos participantes ou pelos grupos, por força deste regulamento, e que, dessa forma, não poderão utilizá-los para qualquer finalidade, sem o prévio e exposto consentimento.

Declarando ter lido e compreendido a íntegra deste documento, todo participante concorda e aceita todas as regras estabelecidas neste regulamento e se compromete a dar seu visto na lista de presença como forma de assegurar o seu aceite destes termos.